

## REGULAMENTO GERAL

### **DO OBJETO**

**Art. 1-** Regulamento geral da 3ª Volta da UEFS.

### **DA PROMOÇÃO**

**Art. 2-** A prova pedestre denominada 3ª Volta da UEFS - 2023 será promovida pela Universidade Estadual de Feira de Santana, por meio do Gabinete da Reitoria na UEFS, sendo sua distância de 05 km e 10 Km (trail) homologada pela FBA (Federação Baiana de Atletismo), com participação de pessoas, devidamente inscritos, doravante denominados atletas.

### **DOS OBJETIVOS**

**Art. 3 -** São objetivos desta Corrida:

I. Incentivar a prática esportiva entre os membros da comunidade universitária (servidores técnicos, docentes, alunos e dos participantes dos diversos projetos promovidos pela UEFS) e da comunidade externa;

II. Contribuir com a qualidade de vida e a melhoria da saúde de todas as pessoas envolvidas;

III. Proporcionar, através da prática, uma discussão sobre o direito e a importância da Atividade Física e do Lazer e dos espaços e políticas públicas necessárias para o bom desenvolvimento destas atividades.

IV. Promover um momento de integração entre os membros da comunidade universitária e comunidade externa;

V. Divulgar e valorizar os artistas e a cultura de nossa região em consonância com a diversidade cultural existente no intra e extramuros da nossa instituição;

VI. Consolidar a Volta da UEFS na agenda cultural e esportiva da região de Feira de Santana.

VII. Criar um espaço para a vivência da prática profissional para os discentes dos cursos de Licenciatura em Educação Física, Enfermagem e Medicina da UEFS.

### **DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

**Art. 4-** Para inscrever-se o atleta deverá atender a todos os requisitos dispostos neste Regulamento.

I – Da Participação:

- a. Poderá participar desta prova qualquer atleta do sexo masculino ou feminino, com idade igual ou maior que 16 anos;
- b. O atleta menor de 18 anos deverá ter autorização de seu responsável legal para participar da prova. A autorização pelo responsável deverá ser feita por declaração devidamente

preenchida, assinada e impressa (modelo disponível no site do evento). Esta deverá ser entregue à organização do evento no ato da homologação da inscrição do atleta, acompanhada da apresentação de documento oficial de identificação original com foto do atleta e do responsável.

- c. Estar física e psicologicamente apto a participar do evento, atestando essa condição através de declaração na inscrição.
- d. O atleta é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando individualmente, se deve ou não continuar ao longo da competição;

## II – Da Inscrição:

- a. A inscrição será realizada somente através do *site* [www.races.com.br](http://www.races.com.br);
- b. O período de **Inscrição** será de 25 de julho a 25 de agosto de 2023, e de sua **Homologação** será de 28 de agosto a 01 de setembro de 2023;
- c. Taxa de inscrição: 4 quilos de alimento não perecível por atleta a ser entregue no ato da homologação da inscrição no seguinte posto:
  - Livraria da UEFS, localizada na ala dos Bancos, nº 3, no Campus Universitário, situado a Av. Transnordestina, s/n – Novo Horizonte, Feira de Santana – Bahia;
- d. A homologação das inscrições será limitada a 500 atletas para corrida;
- e. Será respeitada a ordem de homologação para preenchimento das referidas vagas.

## III - Da entrega do Kit do atleta

- a. A entrega do kit do atleta será realizada nos dias 11 a 15 de setembro de 2023, das 08:00h às 18:00h, na Livraria da UEFS, localizada na ala dos bancos, nº 3, no Campus Universitário, situado à Av. Transnordestina, s/n – Novo Horizonte, Feira de Santana – Bahia;
- b. Documentação obrigatória a ser apresentada pelo atleta:
  - Comprovante de homologação;
  - Documento oficial de identificação original com foto.
- c. Compõem o kit do atleta: camiseta do evento, número de peito e chip de cronometragem.

## **Art. 5- São condições fundamentais para participação:**

- I. Estar devidamente inscrito;
- II. Apresentar documento oficial de identificação original com foto;
- III. Estar de pleno acordo com o Regulamento vigente, sujeitando-se às suas normas;

IV. Estar portando número de peito fixado e aberto na parte da frente da vestimenta e chip de cronometragem devidamente afixado no calçado.

**Parágrafo 1** - A prorrogação do prazo de inscrição compete exclusivamente à organização do evento.

**Parágrafo 2** - O atleta se responsabilizará pela veracidade das informações e documentos apresentados, sob pena de ter sua inscrição cancelada se for detectada qualquer irregularidade.

**Parágrafo 3** - Em caso de extravio do Documento oficial de identificação original com foto, o atleta deverá apresentar Boletim de Ocorrência.

## **DAS CATEGORIAS**

**Art. 6-** A Classificação e a divulgação de resultados será efetuada em 6 (seis) categorias, conforme descrição abaixo:

- I. 16 a 29 anos**
- II. 30 a 39 anos**
- III. 40 a 49 anos**
- IV. 50 a 59 anos**
- V. 60 a 69 anos**
- VI. Acima de 70 anos**

**Parágrafo único:** Para determinar a categoria dos atletas levar-se-á em consideração unicamente o ano de nascimento do mesmo.

## **DA PROVA**

**Art. 7** - A prova será realizada no dia **17/09/2023** (domingo), a partir das 06h30min, no Campus da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, localizado à Av. Transnordestina, S/N, Novo Horizonte.

### **I – Do Horário**

- a) 6h30min Concentração
- b) 7h Largada

**Parágrafo único:** O funil de chegada será fechado 1 hora e trinta minutos após a última largada.

### **II – Do Percurso:**

- a) A prova terá aproximadamente 5 km e 10 km, com o trajeto sendo realizado dentro do Campus da Universidade Estadual de Feira de Santana, conforme MAPA DO PERCURSO que será disponibilizado posteriormente na página oficial da Corrida, [www.races.com.br](http://www.races.com.br);
- b) O percurso será sinalizado e, constarão marcações nas vias e monitores orientando e fiscalizando.
- c) Poderão constar pontos de controle dispostos estrategicamente ao longo do percurso, a critério da comissão organizadora.

**Art 8-** A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo esta decisão comunicada aos inscritos pela página oficial da Corrida, [www.races.com.br](http://www.races.com.br), e/ou por e-mail.

**Art. 9-** Será atribuição da Comissão: providenciar todo material necessário para o bom andamento da competição, como camisas, seguro por atleta, chip de cronometragem, numeração de peito, hidratação e garantir a segurança nos locais onde haverá as disputas.

**Art. 10-** Os atletas ficam cientes de que a Comissão Organizadora não assume quaisquer despesas de transporte, hospedagem, alimentação, ou outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na Corrida, antes, durante e depois dela.

**Art. 11-** Caberá ao atleta, obrigatoriamente, estar presente no horário da corrida e permanecer no local até que sejam encerradas as atividades, sendo responsável pela manutenção da ordem e higiene dos espaços utilizados.

**Art. 12-** A largada somente será adiada, ou a Corrida cancelada, se as condições climáticas forem extremamente desfavoráveis, ou por motivos de força maior que impossibilitem a realização da Corrida, a critério da Comissão Organizadora.

**Art. 13-** Serão desclassificados os participantes que não respeitarem o percurso, que será sinalizado pela equipe nos pontos que possam gerar dúvidas.

## **DAS PREMIAÇÕES**

**Art. 14-** Serão ofertadas as seguintes premiações por segmento, conforme Edital específico:

- I. Feminino - Comunidade Interna 5 km
  - 1º Lugar-Troféu
  - 2º Lugar-Troféu
  - 3º Lugar-Troféu
  
- II. Masculino - Comunidade Interna 5 Km
  - 1º Lugar-Troféu
  - 2º Lugar-Troféu
  - 3º Lugar-Troféu
  
- III. Feminino Geral 5 Km
  - 1º Lugar- R\$ 500,00
  - 2º Lugar- R\$ 300,00
  - 3º Lugar- R\$ 200,00
  
- IV. Masculino Geral 5 Km
  - 1º Lugar- R\$ 500,00
  - 2º Lugar- R\$ 300,00
  - 3º Lugar- R\$ 200,00
  
- V. Feminino - Comunidade Interna 10 km
  - 1º Lugar-Troféu
  - 2º Lugar-Troféu
  - 3º Lugar-Troféu

- VI. Masculino - Comunidade Interna 10 Km
  - 1º Lugar-Troféu
  - 2º Lugar-Troféu
  - 3º Lugar-Troféu
  
- VII. Feminino Geral 10 Km
  - 1º Lugar- R\$ 500,00
  - 2º Lugar- R\$ 300,00
  - 3º Lugar- R\$ 200,00
  
- VIII. Masculino Geral 10 Km
  - 1º Lugar- R\$ 500,00
  - 2º Lugar- R\$ 300,00
  - 3º Lugar- R\$ 200,00

**Parágrafo 1:** É imprescindível a inscrição de no mínimo 10 (dez) atletas para que haja premiação em um segmento.

**Parágrafo 2:** Para efeitos deste Regulamento caracteriza-se como Comunidade Interna: docentes, discentes e servidores técnicos que possuam vínculo formal com a UEFS.

**Parágrafo 3:** Poderá haver acumulação de premiação aos atletas da Comunidade Interna que se classificarem em 1º, 2º ou 3º lugar dos segmentos Geral Masculino e Geral Feminino.

**Parágrafo 4:** Os membros da Comissão Organizadora não participarão das premiações descritas neste artigo.

**Parágrafo 5:** Haverá entrega de medalha de participação para todos os atletas que concluírem o percurso, independentemente da categoria ou segmento.

**Parágrafo 6:** O pagamento da premiação será realizado por meio de depósito em conta corrente de titularidade do(a) participante ou de seu responsável legal. Sendo assim, o comprovante bancário, bem como cópia de CPF, RG e Comprovante de Endereço deverão ser entregues, em até 3 (três) dias úteis após a realização da Corrida, presencialmente na Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (prédio da reitoria), Av. Transnordestina, S/N, Novo Horizonte, CEP: 44036-900, Feira de Santana -BA.

**Art. 15–** A organização poderá acrescentar qualquer outro prêmio, se assim o desejar.

## **DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES EM GERAL E SUAS APLICAÇÕES**

**Art. 16 -** Serão motivos de desclassificação do atleta:

- I. Falsificar ou adulterar documentos;
- II. Fazer uso de documento de outrem;
- III. Omitir-se diante de irregularidades ou prestar falso testemunho.
- IV. Trocar de número de peito ou chip de cronometragem;
- V. Ceder o número para pessoa não inscrita na prova;
- VI. Ser flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza;

- VII. Empurrar, cortar caminho, pegar carona, etc;
- VIII. Desacatar ou agredir outros atletas, o público e/ou árbitros.
- IX. Danificar o patrimônio da UEFS

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 17-** A Organização terá o direito de imagem de todos os atletas, responsáveis, árbitros e pessoal técnico e de apoio envolvidos com a 3ª Volta da UEFS, podendo usar fotografias, imagens e entrevistas dos mesmos para fins de divulgação deste evento ou similares promovidos pelo Governo do Estado.

**Art. 18 -** O presente Regulamento, Edital de Premiação e comunicados da Organização serão divulgados através do *site* [www.races.com.br](http://www.races.com.br).

**Art. 19 -** Qualquer reclamação ou protesto deverá ser feito por escrito à Organização do Evento até 15 minutos após a divulgação do resultado oficial.

**Art. 20 -** Os casos omissos neste Regulamento estarão sujeitos às deliberações da Organização que decidirá com base no Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, as Leis e Decretos Estaduais e Federais.

**Art. 21 -** O meio oficial para qualquer comunicação relativa à Corrida é a página oficial, [www.races.com.br](http://www.races.com.br), sendo responsabilidade do atleta acessá-la para se manter informado(a).

**Art. 22-** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pela página oficial da Corrida, [www.races.com.br](http://www.races.com.br).

**Art. 23-** As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso sobre tais decisões.